



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N.º -7-6-0-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 1123/2014 – Concurso Público nº 01/2014, da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 14.0227.0000080/2015-1, em trâmite perante a 2ª Promotoria de Justiça de Campo Limpo Paulista, o qual visa apurar possíveis irregularidades no âmbito do Concurso Público nº 01/2014 da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o devido controle, garantia e necessária segurança quanto a legalidade dos atos praticados no citado concurso público, em especial a **Recomendação Administrativa nº 02/2015**, de 02/09/2015, exarada nos autos do IC nº 14.0227.0000080/2015-1, da lavra da D. Promotoria de Justiça de Campo Limpo Paulista;

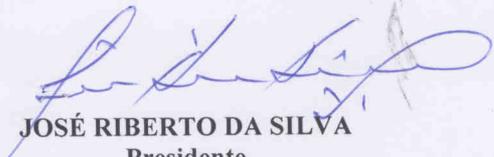
RESOLVE:

1 - Anular parcialmente o Concurso Público nº 01/2014, **somente com relação ao cargo de Procurador Jurídico**, em razão dos vícios e irregularidades insanáveis apontadas pelo Ministério Público do Estado, através da D. Promotoria de Justiça de Campo Limpo Paulista, prosseguindo-se o Concurso Público, observada a oportunidade e conveniência, com relação ao demais cargos.

2 - Determinar a adoção de medidas necessárias visando a abertura oportuna de novo concurso para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, observando-se as manifestações constantes da **Recomendação Administrativa nº 02/2015**, de 02/09/2015, do Ministério Público do Estado, através da D. Promotoria de Justiça de Campo Limpo Paulista.

Campo Limpo Paulista, 08 de Setembro de 2015.

A MESA DA CÂMARA,

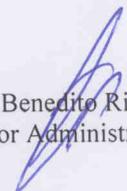

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos oito dias do mês de setembro do ano de 2015.


José Benedito Rizatto
Diretor Administrativo